



# **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Rua Cel. Meza 373 - Lavras do Sul. RS 97390-000**  
**55 3282 1266 55 3282 1267**

PROJETO DE LEI Nº 004/2017

*"Cria Cargo de Assessor de Engenharia e dá outras providências"*

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 19 da Lei Municipal nº 1.319/92, a criação do Cargo em Comissão de Assessor de Engenharia – CC 3, com atribuições descritas no anexo I, que será parte integrante desta Lei.


Art.2º O Cargo a que se refere o artigo 1º, terá uma (01) vaga, com a denominação de Assessor de Engenharia, ficando o código 01,03.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Transportes  
07.01 04.122.0206 2.039 Manutenção Ativ. da Secretaria de Obras e Transportes  
3.1.90.08.00.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais  
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas  
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais  
3.3.90.46.00.00.00.00 Auxílio Alimentação

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 30 de Janeiro de 2017.

  
Sávio Jonhston Prestes  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

### **ATRIBUIÇÕES:**

**Quadro:** Cargo em Comissão e Função Gratificada

**Cargo :** Assessor de Engenharia

**Requisitos para Investidura:** Ensino Médio Completo.

**Atribuições Gerais:** Assessorar, elaborar e coordenar as atividades relacionadas com a respectiva área.

#### **Síntese dos Deveres:**

- Prestar assessoramento inerente à função;
- Direção na execução e elaboração de peças técnicas na área de engenharia, auxiliando o Engenheiro em suas atividades;
- Elaborar desenhos de engenharia utilizando softwares específicos para desenhos gráficos;
- Coordenar as atividades relacionadas ao Setor de Engenharia;
- Definir cronogramas de desenvolvimento da execução de um projeto;
- Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.

Condições de Trabalho:

Horário: à disposição do Prefeito Municipal, sujeito ao trabalho à noite, finais de semana e feriados.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A criação do Cargo de Assessor de Engenharia se faz necessário visto que este profissional exerce função de projetista, especializado em cursos profissionalizantes para desenho técnico em diversos programas como: Auto Cad 2D, Auto Cad 3D, Revit Architecture.

Exercendo desta forma papel importante ligado ao funcionamento das Secretarias Municipais, pois os Projetos apresentados, são entregues ao responsável técnico para que seja emitida a ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica).

O Projetista Cadista trabalha com projetos Hidráulicos, Elétricos, Rede de Esgoto, Regularizações, Loteamentos, Projetos Arquitetônicos junto as Secretarias de Planejamento e Assistência Social, entre outras secretarias.

Esta alteração proposta se faz devido à qualificação profissional exigida, bem como visa valorizar o trabalho desenvolvido pelo profissional.

Para exercer essa ocupação, é necessário ter concluído o ensino médio e ou técnico, e sua especialização em curso de qualificação profissional.

  
Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal



**RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
<b>07 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>								
<b>01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES</b>								
0282 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	04.122.0206	1.018.4.4.90.52.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanet	Não	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
0283 AQUIS VEÍCULOS E MAQUINAS RO	04.122.0206	1.022.4.4.90.52.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanet	Não	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0285 REFORMA DO PRÉDIO DA BRIGAD/	04.122.0206	1.062.4.4.90.51.00.00.0001	Obras e Instalações	Não	44.637,00	0,00	0,00	44.637,00
0315 CALÇAM. VIAS PUBLICAS	26.451.0206	1.019.4.4.90.51.00.00.0001	Obras e Instalações	Não	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0319 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	15.451.0206	1.063.4.4.90.61.00.00.0001	Aquisição de Imóveis	Não	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0327 SANEAMENTO PUBLICO	17.512.0206	1.017.4.4.90.51.00.00.0001	Obras e Instalações	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0286 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.04.00.00.0001	Contratação Por Tempo Determinad	Não	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
0287 MANUT.ATIV SEC. OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.08.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais	Não	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
0288 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.11.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.	Não	1.685.000,00	30.676,29	0,00	1.654.323,71
0289 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.13.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	Não	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
0290 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.16.00.00.00.0001	Outras Despesas Variaveis - Pesso.	Não	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
0291 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.90.94.00.00.00.0001	Indenizações Trabalhistas	Não	22.500,00	21.830,80	0,00	669,20
0292 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.1.91.13.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	Não	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
0293 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.14.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil	Não	30.000,00	874,75	0,00	29.125,25
0294 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	77.000,00	5.669,71	0,00	71.330,29
0295 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.33.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locom	Não	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
0296 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.36.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
0297 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.39.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	52.000,00	23.255,66	0,00	28.744,34
0298 MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSI	04.122.0206	2.039.3.3.90.45.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação	Não	290.000,00	23.161,00	0,00	266.839,00
0299 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	548.000,00	13.123,86	0,00	534.876,14
0300 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.3.3.90.33.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locom	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0301 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.3.3.90.36.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0302 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.3.3.90.39.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pess	Não	79.500,00	2.819,02	0,00	76.680,98
0303 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.4.4.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0304 MANUT FROTA VEICULOS	04.122.0206	2.040.4.4.90.39.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros Pess	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0305 MANUTENÇÃO DA JARI	04.122.0206	2.042.3.1.90.11.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.	Não	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
0306 MANUTENÇÃO DA JARI	04.122.0206	2.042.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
0308 MANUTENÇÃO DA JARI	04.122.0206	2.042.3.3.90.36.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	500,00	0,00	0,00	500,00
0309 REFORMA AMPL PREDIOS PUBLICO	04.122.0206	2.045.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0310 REFORMA AMPL PREDIOS PUBLICO	04.122.0206	2.045.4.4.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
0311 AQUIS MATERIAL SEGURANÇA	04.122.0206	2.046.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	8.000,00	780,60	0,00	7.219,40
0312 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLIC	15.242.0206	2.121.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
0313 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLIC	15.242.0206	2.121.4.4.90.52.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanet	Não	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0320 CIP-MANUT REDE ILUMINAÇÃO PUI	15.452.0206	2.044.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	4.000,00	1.350,00	0,00	2.650,00
0322 MANUT ABASTECIMENTO AGUA IB/	17.511.0206	2.135.3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo	Não	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
0323 MANUT ABASTECIMENTO AGUA IB/	17.511.0206	2.135.3.3.90.36.00.00.00.0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIR	Não	500,00	0,00	0,00	500,00



0		03/02/17	
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		2017	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		Nº:	1 ANO: 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL		cargo assessor de engenharia - CC3	

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO			
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes		
6	FONTE	2017	2018
Motivação do impacto - Legenda			2019
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	1	Legenda: 20 = MDE; 40 = ASPS.	
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)			1 = recurso livre; 31 = FUNDEB;
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)			
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)			
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)			
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	Fonte específica (descrição)	LIVRE	

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO			
	FONTE	2017	2018
	1	16.255,08	20.013,70
			20.888,44
<input checked="" type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas <input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C. <input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.			

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2017	2018	2019
<b>Fonte 0001 - Livres</b>				
Saldo do exercício anterior	704.000,00			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0	16.255,08	20.013,70	20.888,44
Medidas compensatórias		16.255,08	20.013,70	20.888,44
Saldo final	0	0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 20 - MDE</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0031 - FUNDEB</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte 0040 - ASPS</b>				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0			
Despesas - pagas e compromissadas	0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00		0,00	0,00
Medidas compensatórias	0,00		0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00
<b>Fonte específica - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos) Superávit financeiro apurado em 2013	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final		0,00	0,00	0,00

**PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO**

Favorável em virtude do aumento do índice de participação no ICMS, passando de 0,128290 para 0,133432, o que comportará a despesa gerada



**II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL**

A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: **0206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural**

Fomentar as ações relacionadas à Indústria e Comércio através de incentivos que contribuam com a ampliação dessa Proporcionar à população Infraestrutura Urbana e Rural condizente com suas necessidades.

Objetivo:

Ação: **2.039 - MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

**B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: **0206 - Urbanização e Mobilidade Urbana e Rural**

Objetivo: ampliação dessa Proporcionar à população Infraestrutura Urbana e Rural condizente com suas necessidades.

Ação:

**2.039 - MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES**

A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

**C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO**

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.08.00.00	3.1.90.11.00.00	3.1.90.13.00	3.3.90.46.00
Fonte de recurso:	1	1	1	1
Saldo Atual:	0,00	11.502,92	2.442,16	2.310,00

A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

**III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	(4.916.960,00)
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	16.255,08
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	R\$	16.255,08
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	(4.916.960,00)
Resultado primário com o impacto das ações		
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista	R\$	-

**PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS**

Parecer favorável. Não haverá impacto nas Metas Fiscais desde que haja compensação das despesas em outros setores.



**IV - LIMITES**

**A) PESSOAL**

	2017	2018	2019
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	25.578.388	28.136.227	30.949.850
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	12.355.479,09	13.591.027,00	14.950.129,70
Poder Legislativo			
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal			
Poder Executivo	48%	48%	48%
Poder Legislativo	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos			
Poder Executivo	13.945,08	17.493,70	18.368,44
Poder Legislativo			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)			
Poder Executivo	R\$ 12.369.424,17	13608520,7	14967542
Poder Legislativo	0	0	0
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
Poder Executivo	48%	48%	48%
Poder Legislativo	0%	0%	0%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL**

Favorável, o impacto gerado não ultrapassará o limite de gastos com pessoal.

**B) ENDIVIDAMENTO**

	2017	2018	2019
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. (= 2 + 4)	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00%	0,00%	0,00%

**PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO**

**PARECER FINAL**

Favorável em virtude do aumento do índice de participação no ICMS, passando de 0,128290 para 0,133432, o que comportará a despesa criada. O índice de pessoal apurado no último RGF-2º semestre 2016 foi de 48,30%, o que viabiliza a despesa também nesse quesito da LRF.

  
 Maria Lúcia Izidoro Farias Borges  
 Tec. Contábil  
 CRC/RS 56175/0-1

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O prefeito do Município de Lavras do Sul,  
no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade  
Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação ,  
cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Município de LAVRAS DO SUL, 03 de fevereiro de 2.017.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito





## IMPACTO FINANCEIRO

### CRIAÇÃO DE CARGO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA – CC3

**2017** – a partir de fevereiro–11 meses

#### CC 3

VENCIMENTOS: 965,28 x 11 =	R\$ 10.618,08
13º SALÁRIO PROPORC. =	R\$ 884,84
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 2.310,00
INSS (23%) =	R\$ 2.442,16
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 16.255,08</b>

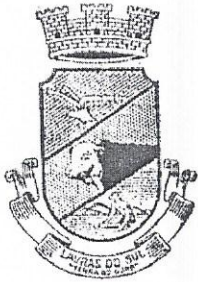
**2018** – 12 meses (5% reajuste)

VENCIMENTOS: 1.013,54 x 12 =	R\$ 12.162,48
13º SALÁRIO =	R\$ 1.013,54
FÉRIAS =	R\$ 1.520,31
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 2.520,00
INSS (23%) =	R\$ 2.797,37
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.013,70</b>

**2019** – 12 meses (5% reajuste)

VENCIMENTOS: 1.064,22 x 12 =	R\$ 12.770,64
13º SALÁRIO =	R\$ 1.064,22
FÉRIAS =	R\$ 1.596,33
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 2.520,00
INSS (23%) =	R\$ 2.937,25
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.888,44</b>

*Pergher*  
Josilene Pergher Campos  
Agente Adm. Auxiliar  
Matrícula 1637



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*  
*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul/RS*  
*CEP 97390-000*

*Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

*Lavras do Sul, 30 de janeiro de 2017.*

**Ofício GP 023/2017**

**Ref: Projeto de Lei 004 de 2017**

*Senhora Presidente.*

*Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei n<sup>o</sup> 004 de 2017 que “Cria o cargo de Assessor de Engenharia”.*

*Certos de estarmos juntos construindo Lavras do Sul melhor para todos, desde já agradecemos sua atenção.*

*Cordialmente.*

**Sávio Johnston Prestes**

*Prefeito Municipal de Lavras do Sul*

**Exma. Sra.**  
**Rosane Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**N/C**